AgSUS
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS
CNPJ 37.318.510/0001-11

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO N. º 106/2025 (AGSUS.000389/2025-50)

OBJETO
Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de confecção e impressão de folders e cartões de visita institucionais.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 00h do dia 26/05/2025	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	**www.agenciasus.org.br**
Dúvidas e esclarecimentos até as **23h59 – 28/05/2025** a serem encaminhadas pelo *e-mail*	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS[1], aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL**. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. A produção e distribuição de folders institucionais em eventos diversos se justifica pela necessidade de ampliar a visibilidade da instituição junto aos públicos estratégicos, reforçando sua identidade, missão, valores e portfólio de serviços e ações. Esse tipo de material impresso é fundamental para apoiar a comunicação institucional durante feiras, congressos, encontros e outras atividades presenciais, servindo como ferramenta de divulgação e fortalecimento da imagem institucional.

2.2. Além disso, o folder permite que as informações essenciais da instituição sejam levadas pelos participantes, garantindo que a mensagem perdure além do evento. A ação contribui diretamente para os objetivos de relacionamento, transparência e promoção da instituição perante a sociedade e seus parceiros.

[1] Regulamento de Compras da Agsus

2.3. Os folders serão distribuídos nos referidos eventos, que possuem as seguintes estimativa de pessoas:

1. Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade - 3000 pessoas
2. XXX VIII Congresso CONASEMS - 10000 pessoas
3. 2º Congresso de Medicina Geral da Associação Médica Brasileira - AMB - 3000 pessoas
4. 63º Congresso Brasileiro de Educação Médica - 3000 pessoas
5. Hospitalar - 80000 pessoas

2.4. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 116/2025 (AGSUS.000389/2025-50)			
MATERIAL GRÁFICO			
Nº	***ITEM***	***DESCRIÇÃO***	***QUANTIDADE (unidades)***
1	**FOLDER INSTITUCIONAL**	• Formato 62 cm x 31 cm (aberto); 15,5 cm x 31 cm (fechado), com três dobras no papel couché fosco 115g, 4x4 cores, laminação BOPP fosca (frente e verso). • Verniz UV localizado aplicado nas áreas em que aparecem ícones e logomarca da Agência (AgSUS).	6.500
2	**CARTÃO DE VISITA**	• Formato: largura de 5 cm e 9 cm de altura, com as pontas arredondadas, impresso em cores frente e verso, couché fosco, 300 gramas.	5.000

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 12 meses (ou até a prestação do serviço), após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os pedidos ocorrerão de maneira fracionada.

5.2. Os itens deverão ser entregues nas cidades de Brasília-DF, Belo Horizonte-MG e São Paulo-SP, em quantidades e datas determinadas posteriormente. Os respectivos endereços serão enviados após a finalização da referida cotação de preços, antes da assinatura da ordem de fornecimento ou contrato.

DATA DE ENTREGA	***TIPO DE MATERIAL***	***QUANTIDADE***	***LOCAL PARA A ENTREGA***
2 de junho de 2025	Cartão de Visita	5.000	AgSUS - SHN Q. 1 Bloco E - Asa Norte, Brasília - DF, 70701-050

2 de junho de 2025	Folder	1500	Centro de Convenções do Amazonas - Vasco Vasques Av. Constantino Nery, 5001 - Flores, Manaus - AM, 69058-795 CNPJ: 05.662.046/001-90 Identificar com o nome do evento: 18º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade Especificar: Folder AgSUS A/C: Edivam Ramos Conforme manual do expositor (0014766 -Manual CBMFC)
10 de junho de 2025	Folder	3000	ExpoMinas, localizado na Avenida Amazonas, 6200, Gameleira em Belo Horizonte Os materiais remetidos deverão estar embalados com identificação em destaque do destinatário (CONASEMS), endereço (Avenida Amazonas, 6200, Gameleira em Belo Horizonte), dados do remetente (AgSUS , SHN Qd 01 bloco E, Conj A 2º andar, Brasília - DF), estande Diamante 8. Remetente e destinatário deverão estar em folha formato A4 e fonte Arial negrito, tamanho 25 conforme manual do expositor e modelos dos Anexos II e III (0014760 - Manual CONASEMS)
23 de julho de 2025	Folder	2000	São Paulo / SP Centro de Convenções Anhembi - maiores informações serão informadas posteriormente quando for enviada o manual do expositor

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será efetuado pela AgSUS ao contratado de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste edital e no contrato, observado o cumprimento das obrigações contratuais.

6.2. O pagamento será realizado após a conclusão e entrega satisfatória dos serviços, no prazo de até 30 dias, através de transferência bancária, PIX, boleto ou pagamento à vista.

6.3. O pagamento será realizado conforme a execução dos serviços/fornecimento de bens.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

8.1. Sobre as amostras, o fornecedor deverá apresentá-las para aprovação do produto.

9. DA PROPOSTA

9.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 28/05/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial.**

9.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 27/05/2025,** a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

9.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

9.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima** de **60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:
Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

MAIS DE
3,6 MIL
MÉDICOS FORTALECENDO O SUS NO BRASIL

A AgSUS conta com uma equipe de mais de 3,6 mil médicos dedicados a levar saúde de qualidade para todos os cantos do Brasil, dos quais mais de 800 são especialistas em Medicina de Família e Comunidade. Desde 2025, esses profissionais integram o Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal, sendo qualificados para atuar em locais estratégicos para formação de médicos e ampliação do acesso à Atenção Primária à Saúde, atuando com compromisso e excelência nas comunidades onde servem.

VALORIZAÇÃO
PROFISSIONAL
E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO

A Agência acredita que o cuidado com a saúde começa pelo cuidado com quem cuida, reconhecendo seu papel essencial. A AgSUS oferece um plano de cargos e salários competitivo, com incentivos à integração ensino-serviço para atuação como tutores e preceptores na formação de novos médicos e especialistas. A atualização constante é estimulada por meio de programas de educação continuada e progressão vertical, garantindo que os médicos estejam sempre atualizados e preparados para os desafios da saúde pública.

NOVAS
MODELAGENS
DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PARA POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS

A AgSUS investe continuamente em inovação, desenvolvendo novas modelagens de serviços assistenciais voltadas às populações mais vulnerabilizadas. Essas ações são adaptadas às necessidades específicas de cada território e realizadas em articulação com o poder público interfederativo, garantindo que a atenção à saúde chegue a quem mais precisa. Na AgSUS, a Atenção Primária à Saúde é tratada como prioridade. A Agência trabalha com dedicação para construir um SUS mais forte, acessível e humano para toda a população brasileira.

QUALIDADE
ASSISTENCIAL
E ACESSO À SAÚDE PARA TODOS

A AgSUS incentiva a atuação em áreas remotas, levando assistência médica onde ela é mais necessária. Implementa, ainda, um programa de avaliação de desempenho que estimula a qualidade assistencial e a melhoria do acesso à saúde para a população. Cada atendimento é tratado como uma oportunidade de transformação, reforçando o compromisso com o cuidado integral e digno a todos os cidadãos.

AgSUS
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

www.agenciasus.org.br

@agenciasus

(61) 3686-5550

faleconosco@agenciasus.org.br

Sede Brasília (DF)
Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º e 3º andares
Edifício Sede CNP - Asa Norte
Brasília (DF) - CEP 70701-050

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AgSUS
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS



QUEM SOMOS

APOIO À GESTÃO DO SUS

A AgSUS foi criada por iniciativa do Governo Federal para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), implementando soluções inovadoras e de excelência na Atenção Primária à Saúde (APS) e nos diferentes níveis da Saúde Indígena. Atua de forma complementar e colaborativa com os entes federativos, sob a supervisão do Ministério da Saúde (MS).

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO

A Agência é um serviço social autônomo, de natureza jurídica privada, sem fins lucrativos e voltado à execução de ações de interesse público. Atua em apoio à gestão do SUS, mediante demanda do seu contratante. Adotamos o regime celetista (CLT) para a contratação de profissionais. Além disso, atuamos com foco em excelência técnica, transparência e responsabilidade social.

GOVERNANÇA

A AgSUS é dirigida por uma Diretoria Executiva (Direx), composta pela Presidência — responsável pelo direcionamento estratégico e pela supervisão das atividades institucionais — e pelas Diretorias de Atenção Integral à Saúde e de Operações, que coordenam as áreas técnicas, operacionais e de suporte. A estrutura de governança conta, ainda, com um Conselho Deliberativo, instância colegiada de decisão superior encarregada de aprovar as diretrizes e ações institucionais, e um Conselho Fiscal, responsável por fiscalizar a gestão administrativa e financeira da Agência.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Apoiar o Sistema Único de Saúde com a execução de soluções inovadoras para o fortalecimento da saúde pública brasileira

VISÃO

Ser referência em inovação, qualidade e eficiência na implementação de soluções de excelência para o SUS

VALORES

- Visão Integrada ao SUS
- Ética e Transparência
- Respeito à Diversidade
- Valorização do Conhecimento
- Excelência em Serviço
- Inovação Sustentável

DIRETORIA EXECUTIVA



Diretor-Presidente
André Longo

Diretora de Atenção Integral à Saúde
Luciana Maciel

Diretor de Operações
Williames Pimentel

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA AgSUS

- Apoiar a organização e a qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS) no SUS, especialmente em áreas prioritárias e de escassez de profissionais;
- Viabilizar a execução de programas de provimento de profissionais de saúde, em articulação com o Ministério da Saúde e alinhado ao Plano Nacional de Saúde (PNS);
- Promover a formação e qualificação profissional na APS, com ênfase na Estratégia Saúde da Família;
- Fomentar a incorporação de tecnologias assistenciais e de gestão para aprimoramento dos serviços prestados no âmbito do SIS;
- Contribuir para a melhoria da atenção à saúde indígena, fortalecendo o cuidado prestado às populações indígenas em diferentes níveis de atenção;
- Articular-se com órgãos públicos, privados e instituições de ensino para ampliar a capacidade de atuação
- Produzir e disseminar informações estratégicas sobre o dimensionamento e o provimento de trabalhadores da saúde, além de fomentar pesquisas científicas e tecnológicas no campo da ciência, tecnologia e inovação.

SAÚDE INDÍGENA



ONDE TUDO COMEÇOU: RESPOSTA RÁPIDA À CRISE YANOMAMI

A AgSUS iniciou sua atuação na saúde indígena em um cenário desafiador, em meio ao decreto nacional de Emergência em Saúde Pública no território Yanomami. Em resposta ao chamado do Ministério da Saúde (MS), a Agência firmou um contrato de gestão que viabilizou a contratação emergencial de profissionais, aquisição de insumos e demais ações para enfrentamento da crise sanitária na região.

CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SAÚDE INDÍGENA

Em 2025, a AgSUS criou o Grupo de Trabalho de Saúde Indígena (GTSI) com o objetivo de revisar processos de trabalho, acompanhar a execução, monitorar as entregas dos contratos de gestão relacionadas à saúde indígena e avaliar sua implantação. Entre as competências do GT está apoiar a operacionalização das atividades e definir as diretrizes para organização e realização dos processos seletivos dos trabalhadores em consonância com os planos de trabalho, entre outras. O GTSI envolve diversas áreas da Agência, numa atuação coordenada para garantir a operacionalização das ações de saúde indígena.

FORTALECIMENTO DA SAÚDE INDÍGENA

Ainda em 2024, a AgSUS firmou novo contrato de gestão com o Ministério da Saúde. Com isso, parte dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) passaram a ter a força de trabalho gerida pela AgSUS, o que ampliou a contratação e capacitação de profissionais da saúde indígena. A expectativa é que até o final de 2025 todos os DSEI estejam sob gestão da Agência, bem como parte das Casas de Apoio à Saúde Indígena.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NOS TERRITÓRIOS

A AgSUS também levou aos territórios indígenas tecnologias inovadoras como o Point of Care, além de estruturar salas de suporte e observação clínica. O Point of Care são equipamentos portáteis que possibilitam a realização de testes e exames diagnósticos no local de atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde. Também foram realizadas capacitações e formações dos profissionais para uso desses equipamentos e efetivo uso das suas funcionalidades.



FORTALECIMENTO DO SASISUS E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Além da contratação de profissionais, a AgSUS executa diversas frentes de trabalho previstas nos contratos com o MS. Entre eles, a promoção do acesso à saúde indígena, qualificação profissional, protagonismo dos saberes tradicionais das medicinas indígenas brasileiras, fortalecimento do controle social, apoio à gestão estratégica e o apoio à qualificação da atenção especializada. De ponta a ponta, do território à atenção especializada, a AgSUS atua com respeito, escuta e compromisso com os povos indígenas.

A Agência vem fortalecendo sua relação junto à Secretaria de Saúde Indígena do MS (SESAI), atuando de forma coordenada à secretaria que faz a gestão da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, fortalecendo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) e qualificando a gestão do sistema de saúde.

SAÚDE DIGITAL

NÚCLEO DE SAÚDE DIGITAL: CUIDADO EM SAÚDE A QUEM MAIS PRECISA POR MEIO DE TECNOLOGIA

O Núcleo de Saúde Digital (NSD) é uma iniciativa da AgSUS criada para modernizar e expandir os serviços de saúde no Brasil. Por meio de soluções digitais inovadoras, o NSD busca fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) e a Saúde Indígena no SUS, garantindo mais acesso, qualidade e eficiência no atendimento à população.

SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS VIA TELESSAÚDE

Uma das ofertas do NSD é a Substituição Temporária de Profissionais Médicos via Telessaúde. O serviço visa apoiar as equipes de Saúde da Família em situações de vacância temporária, nos casos em que médicos(as) vinculados(as) aos programas federais de provimento estejam em licença-maternidade ou licença de saúde superior a 30 dias, garantindo, assim, a continuidade do cuidado à população.

O serviço de teleconsulta é oferecido sem custo para o município, pois seu financiamento já está garantido pelo Ministério da Saúde por meio do Contrato de Gestão firmado com a AgSUS. Isso significa que a gestão municipal não precisa arcar com nenhuma despesa para a implementação ou manutenção do serviço.

O atendimento ocorre na mesma Unidade Básica de Saúde onde o profissional médico licenciado encontrava-se alocado, diminuindo a necessidade de que os usuários tenham domínio das tecnologias digitais e de equipamentos tecnológicos.

Previamente ao início da operação, a equipe de Saúde da Família (eSF) é qualificada sobre conceitos de saúde digital e sobre o formato de operação do serviço. Após a implantação, os dados são monitorados, sendo realizado feedback tanto para a eSF quanto para os gestores locais.

Durante todo processo de implantação e substituição, o NSD monitora os dados e realiza apoio direto à equipe e aos gestores para qualificação do serviço e melhoria da oferta de atendimentos à população por meio de ferramentas de saúde digital.

A **teleconsulta** é uma modalidade complementar de cuidado que contribui para ampliar o acesso dos pacientes aos serviços de saúde, otimizar o tempo de atendimento, facilitar o acompanhamento clínico e reduzir custos operacionais.



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

SITE

INSTITUCIONAL

Acesse o QR CODE

agenciasus.org.br/

(61) 3686-4144

faleconosco@agenciasus.org.br

@agenciasus